


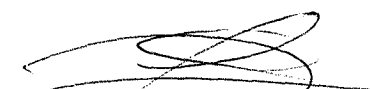
**3ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura.**


Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, presidida pelo Vereador Moisés Scussel Neto e secretariada pelo Vereador Rafael Pasqualotto, os seguintes Vereadores: Agostinho Petroli, Idasir Dos Santos pelo PMDB; Rafael Pasqualotto, Eduardo Virissimo, Neri Mazzochin e Volnei Christofoli pelo PP; Jocelito Leonardo Tonietto e Moacir Camerini pelo PDT; Gilmar Pessutto e Moisés Scussel Neto pelo PSDB; Gustavo Sperotto pelo DEM; Valdemir Marini e Paulo Roberto Cavalli pelo PTB; Sidinei da Silva pelo PPS; Anderson Zanella pelo PSD e Marcos Barbosa pelo PRB. Havendo número regimental dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente convidou a todos para entoar o Hino Bento-gonçalvese. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária do dia trinta de outubro de dois mil e dezessete, convidando o nobre Vereador Agostinho Petroli para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Fez uso da palavra o **Senhor Presidente**: Tendo em vista a solicitação de licença não remunerada, para tratar de assuntos pessoais, do Vereador José Elvio Atzler de Lima, convidamos o Senhor Leocir Lerin, suplente de Vereador, do PMDB, Partido do Movimento Democrático Brasileiro, para dirigir-se a Mesa Diretora a fim de prestar compromisso de posse. Também solicitamos a apresentação do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, bem como sua declaração de bens. Convido todos os presentes para que de pé acompanhem o ato de posse do Senhor Leocir Lerin. Ao final de minha manifestação o senhor repita: "*Assim eu prometo*". "Prometo cumprir e fazer cumprir a Lei Orgânica, as leis da União, do Estado e do Município e exercer meu mandato sobre a inspiração do patriotismo, da lealdade, da honra e em defesa do bem comum". O Senhor Leocir Lerin proferiu: "*Assim eu prometo*". Então, o Senhor Presidente declarou empossado o Vereador Leocir Lerin e convidou-o para tomar assento no Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente abriu os trabalhos relativos a pauta da **ORDEM DO DIA**: Questão de Ordem do Vereador Anderson Zanella, que solicitou a votação das emendas em dois blocos. Bloco 1 (um), Emendas nºs 79 a 84 e 91 e 92. Bloco 2 (dois), Emendas nºs 87, 88 e 95 a 99. O pedido de votação em dois blocos, feito pelo Vereador Anderson Zanella, foi posto em votação e foi aprovado com 3 (três) votos contrários. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos pareceres emitidos às Emendas 79 a 84, 91 e 92. **Emenda nº 79/2017** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 204/2017, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências". Pareceres: Assessoria Jurídica, favorável; da Assessoria Econômica e Comissão de Finanças e Orçamento, desfavoráveis. Findada a leitura dos pareceres o Senhor Presidente lembrou que as emendas eram relativas ao Projeto de Lei nº 204/2017, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de dois mil e dezoito e dá outras providência". **Emenda nº 80/2017** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 204/2017, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências". Pareceres: Assessoria Jurídica, favorável; Assessoria Econômica e Comissão de Finanças e Orçamento, desfavoráveis. Questão de Ordem do Vereador Moacir Camerini, que referiu (e solicitou que constasse em Ata) que o artigo 70 do Regimento Interno não prevê a possibilidade de votação em bloco de emendas modificativas e aditivas. Também solicitou a leitura do autor das emendas. O Senhor Presidente explicou que se tratava de matéria vencida, e que o Plenário aprovou. O Secretário procedeu a leitura dos autores das emendas, atendendo solicitação do Vereador Camerini. Emendas nºs 79, 80, do Vereador Moacir Camerini. Emendas nºs 81, 82, 83, 84, 91 e 92 também do Vereador Moacir Camerini. **Emenda nº 81/2017** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 204/2017, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências". Pareceres: Assessoria Jurídica, favorável; Assessoria Econômica e Comissão de Finanças e Orçamento, desfavoráveis. **Emenda nº 82/2017** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 204/2017, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências". Pareceres favoráveis. **Emenda nº 83/2017** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 204/2017, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências". Pareceres: Assessoria Jurídica, favorável; Assessoria Econômica e Comissão de Finanças e Orçamento, desfavoráveis. **Emenda nº 84/2017** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 204/2017, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências". Pareceres favoráveis. **Emenda nº 91/2017** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 204/2017, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências". Pareceres: Assessoria Jurídica, favorável; Assessoria Econômica; Comissão de Finanças e Orçamento, desfavoráveis. **Emenda nº 92/2017** -



Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 204/2017, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”. Pareceres: da Assessoria Jurídica, favorável; Assessora Econômica e Comissão de Finanças e Orçamento, desfavoráveis. As matérias (Emendas nºs 79, 80, 81, 82, 83, 84, 91 e 92) foram postas em discussão. Manifestou-se o Vereador Moacir Camerini. Após foram postas em votação e foram rejeitadas com 6 (seis) votos favoráveis. **Emenda nº 87/2017** - do Vereador Elvio de Lima. Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 204, de 03 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”. Pareceres favoráveis. **Emenda nº 88/2017** - do Vereador Elvio de Lima. Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 204, de 03 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”. Pareceres favoráveis. **Emenda nº 95/2017** - do Vereador Volnei Christofoli. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 204/2017, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”. Pareceres favoráveis. **Emenda nº 96/2017** - do Vereador Eduardo Virissimo. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 204/2017, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”. Pareceres favoráveis. **Emenda nº 97/2017** - do Vereador Eduardo Virissimo. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 204/2017, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”. Pareceres favoráveis. **Emenda nº 98/2017** - do Vereador Eduardo Virissimo. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 204/2017, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”. Pareceres favoráveis. **Emenda nº 99/2017** - do Vereador Eduardo Virissimo. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 204/2017, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”. Pareceres favoráveis. As matérias foram postas em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Agostinho Petrolí, Eduardo Virissimo, Moacir Camerini e Gustavo Sperotto. Após foram postas em votação e foram aprovadas por maioria, com 1(um) voto contrário. **Projeto de Lei Ordinária nº 204/2017** - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências. Pareceres favoráveis. A matéria foi posta em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Moacir Camerini, Agostinho Petrolí, Eduardo Virissimo, Gustavo Sperotto, Gilmar Pessutto, Volnei Christofoli e Neri Mazzochin; Após foi posta em votação e foi aprovada, em 1ª votação, com 2 (dois) votos contrários. Não havendo mais matérias a serem deliberadas o Senhor Presidente convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no mesmo dia, às dezoito horas e deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária quando eram dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, determinando que se lavrasse a Ata que, se aprovada, vai assinada por mim, responsável pelo Setor de Atas e Anais, pelo 1º Secretário e pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.


Patrícia Zeilmann
Setor de Atas e Anais


Vereador Rafael Pasqualotto
1º Secretário


Vereador Moisés Seussel Neto
Presidente